



NOVIDADES DA VERSÃO 9.21

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Lançamento em 12/07/2026

SUMÁRIO

Caderno 1: Usuários Internos

ATP - AUTOMATIZAÇÃO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

[Nova regra de automação permite seleção automática do endereço favorito.](#)

[ATP e Agendamento de Minuta e Movimentação permitem programar alterações de dados do processo](#)

SESSÃO DE JULGAMENTO

[Configuração automática do checkbox “Manter para a próxima sessão”](#)

USUÁRIOS INTERNOS - 1º GRAU E 2º GRAU

[Nova ferramenta identifica réus com a situação "SUSPENSÃO ART. 366 CPP" em outros processos](#)

[Consulte rapidamente os últimos processos acessados](#)

[Nova tarja identifica automaticamente ações de restituição de criança pela Convenção da Haia de 1980](#)

[Herdeiros e confrontantes agora podem ser marcados como "Citado e sem Procurador"](#)

[Retirada do processo da tramitação direta no 1G, quando receber Ofício de comunicação do 2G](#)

[Visualize os lembretes do processo durante a revisão de minutas](#)

[Novo campo "Atos Cumpridos" na Certificação de Mandados](#)

[Novo status para Antecipação de tutela/Liminar "Prejudicada"](#)

USUÁRIOS INTERNOS - 2º GRAU

[Agravamento de Instrumento - evento de distribuição - Link direto para a decisão agravada](#)

[Gerenciamento de Processos Relacionados - Perfil Plantão](#)

Caderno 2: Usuários Externos

ADVOGADOS(AS) E ENTES EXTERNOS

[Nova opção permite desassociar um procurador sem alterar os demais vinculados ao processo](#)

[Classe de Registro Civil permite distribuição sem documento de identificação da parte autora](#)

Caderno 3: Suporte

APRESENTAÇÃO

A **versão 9.21 do eproc** aprimora usabilidade, automação, segurança e controle das informações processuais.

As mudanças reduzem retrabalho, aumentam a padronização e facilitam o uso diário do sistema.

Siglas usadas:

DJEN = Diário da Justiça Eletrônico.

DJE = Domicílio Judicial Eletrônico.

ATP = Automação da Tramitação Processual.

1G = 1º Grau.

2G = 2º Grau.

CADERNO 1: NOVIDADES GERAIS DA VERSÃO 9.21 PARA USUÁRIOS INTERNOS



AUTOMAÇÃO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL (ATP)

★ Nova regra de automação permite seleção automática do endereço favorito.

Agora é possível definir critérios nas regras de Automatização da Tramitação Processual (ATP) para selecionar automaticamente o endereço da parte no polo passivo do processo.

A ação “Seleção de endereço para citação/intimação por critério” seleciona automaticamente o endereço das partes no polo passivo conforme o critério escolhido. Após a execução, o endereço selecionado passa a ser o principal do processo (endereço favorito).

Executar Ação

☒ Programar ação após execução da regra ☐ Múltiplas ações ?

Tipo de Ação:

Seleção de Endereço para Citação/Intimação por Critério

Critério para selecionar o endereço:

Endereço mais recente da RF

Endereço mais recente da RF

Endereço mais recente com qualificação positiva (carta ou mandado)

Endereço mais recente

Corrigir endereço:

Sim

Usar endereço único:

Sim

Usar endereço inativado:

Não

Como acessar

- Acesse o menu Automatizar Tramitação Processual e clique em Novo para criar uma regra.
- Preencha a regra e marque a opção “Programar ação após execução da regra”.
- Selecione a ação “Seleção de endereço para citação/intimação por critério”.

Escolha o critério de seleção:

- Endereço mais recente da Receita Federal do Brasil. Usa o último endereço registrado na base da Receita Federal do Brasil.
- Endereço mais recente com qualificação positiva em carta ou mandado. Usa endereço já confirmado em diligências.
- Endereço cadastrado mais recente. Usa o último endereço incluído no sistema.

Opcionalmente, configure:

- Manter endereço já selecionado como principal (marcar não). Mantém o endereço já definido sem alteração.
- Corrigir endereço automaticamente. Ajusta o endereço para evitar inconsistências cadastrais.
- Usar endereço único (marcar sim). Se existir apenas um endereço da parte, ele será utilizado automaticamente como principal.
- Permitir uso de endereço inativado. Permite considerar endereços inativos na seleção.

A ferramenta só funciona para partes do polo passivo e desde que não possuam advogado no processo ou não sejam Entidades.

Se a regra não for executada, o sistema registra o erro em um lembrete no processo e inclui os autos no localizador de erro.

Benefícios para o usuário

- Automatiza a seleção do endereço para citação conforme o critério definido.
- Evita erros na seleção do endereço.
- Padroniza a escolha do endereço para citações.

★ ATP e Agendamento de Minuta e Movimentação permitem programar alterações de dados do processo

Agora é possível programar alterações de dados básicos do processo na ATP e no Agendamento de Movimentação ou de Minuta. A funcionalidade permite agendar a alteração da classe processual, da competência, além das informações adicionais como do nível de sigilo e do valor da causa que já está disponível.

Na alteração da classe processual, o sistema apresenta apenas assuntos principais compatíveis com a competência do órgão julgador. Também é possível configurar alterações de assuntos e dados da autuação durante o agendamento.

Como acessar:

1. Acesse a ATP ou o Agendamento de Movimentação/Minuta.
2. Crie ou edite a regra de agendamento.
3. Configure as alterações desejadas nos dados do processo.
4. Salve a configuração para que as alterações sejam aplicadas na execução do agendamento.

Benefícios para o usuário

- Reduz a necessidade de alterações manuais após a movimentação processual.
- Permite programar alterações de dados junto com a movimentação ou a minuta.
- Ajuda a manter os dados do processo atualizados de forma automática.

– ATP:

Executar Ação

☒ Programar ação após execução da regra ☐ Múltiplas ações ?

Tipo de Ação:

Lançar minuta em evento automatizado

Modelo da Minuta Automatizada: [Listar Todos](#)

*** ATO ORDINATÓRIO ***

Evento Automatizado: [Listar Todos](#)

Ato ordinatório praticado

☐ Intimar / Citar Partes

☐ Remeter Processo

[Alterar Autuação / Dados Complementares](#)

Localizador de Erro: [Listar Todos](#)

– Agendamento de Minuta:

Destinatário

Selecione o Destinatário

☒ Agendar lançamento de evento/troca de localizador

Evento a ser lançado:

Decisão/Despacho - Concedida a gratuidade da justiça (787) [Listar Todos](#)

Eventos Complementares:

☐ Intimar / Citar Partes

☐ Remeter Processo

☐ Agendar audiência

[Alterar Autuação / Dados Complementares](#)

– Movimentação Processual:

Evento a ser lançado:

Ato ordinatório praticado (11383) [Listar Todos](#)

☐ Intimar / Citar Partes

☐ Remeter Processo

[Alterar Autuação / Dados Complementares](#) 

As opções apresentadas levam à tela seguinte:

Agendamento de alteração dos dados do processo [?](#)

[Salvar](#) [Fechar](#)

Autuação

Classe da Ação
Não alterado

Ramo do Direito
Selecione

Assuntos [Listar todos](#)
Pesquisar...
☒ Manter assunto principal?
☐ Manter outros assuntos?

Competência
Não Alterado



Sessão de Julgamento (1G e 2G)

★ Configuração automática do checkbox “Manter para a próxima sessão”

O eproc foi configurado para marcar automaticamente o checkbox “**Manter para a próxima sessão**” nos destaques de julgamento do 1º e do 2º grau. O campo ficará marcado por padrão em cada tipo de destaque. A alteração será aplicada nas sessões de julgamento colegiado.

Como acessar

1. Acesse a funcionalidade de destaque na sessão de julgamento colegiado.
2. Verifique a opção “**Manter para a próxima sessão**”.
3. Observe que o campo estará marcado automaticamente em cada tipo de destaque.

Benefícios para o usuário

- Evita o registro repetido de manifestações já informadas.
- Mantém a continuidade das informações entre sessões de julgamento.
- Reduz o risco de inconsistências causadas pela reinserção manual de dados.

https://eproc2qdev.tjsc.jus.br/versao-nova/controlador.php?acao=sessao_julgamento_exibir_painel&acao_origem=sessao_julgamento_listar&acao_retorno=sessao_julgamento_listar&id_sessao_julgamento=3217828346620038481838593357568&id_orcao_juador...



USUÁRIOS(AS) INTERNOS(AS) – 1º GRAU (1G) E 2º GRAU (2G)

★ Nova ferramenta identifica réus com a situação "SUSPENSÃO ART. 366 CPP" em outros processos

Foi disponibilizada uma ferramenta para verificar se um réu possui, em outros processos, a situação "**SUSPENSÃO ART. 366 CPP**".

Ao executar a consulta, o sistema apresenta os processos localizados com as seguintes informações:

- Número do processo.
- Órgão responsável.
- Data da suspensão.
- Tipo de suspensão.

Réu(s) suspenso(s) em outro(s) processo(s) pelo art. 366



Processo	Órgão	Data da Suspensão	Tipo Suspensão
Nenhum registro encontrado			

A consulta considera apenas processos com nível de sigilo igual ou inferior a 2.

Para que um processo seja localizado, é necessário que a situação do réu esteja registrada no outro processo como "**SUSPENSÃO ART. 366 CPP**" e lançada nos **Dados Criminais** do processo.

Quando a consulta localizar registros, o sistema incluirá o dado complementar e a tarja "**Réu Suspenso art. 366 em outro processo**" na capa do processo em que a consulta foi executada. A tarja é inserida somente após a realização da consulta e apenas no processo consultado.

Todos os perfis de usuários da unidade podem executar a consulta e atualizar essas informações. O acesso aos processos exibidos no resultado permanece sujeito às regras de sigilo e às permissões de acesso de cada processo.

Como acessar

A consulta pode ser realizada na capa do processo, pelo ícone de **seta circular** localizado ao lado de **Partes e representantes**, na opção "**Verificar se o réu está suspenso em outro processo pelo art. 366**".



Benefícios para o usuário

- Identifica outros processos em que o réu possui a situação "**SUSPENSÃO ART. 366 CPP**".
- Destaca o resultado da consulta na capa do processo por meio de uma tarja.
- Facilita a localização de processos relacionados com essa situação.

★ Consulte rapidamente os últimos processos acessados

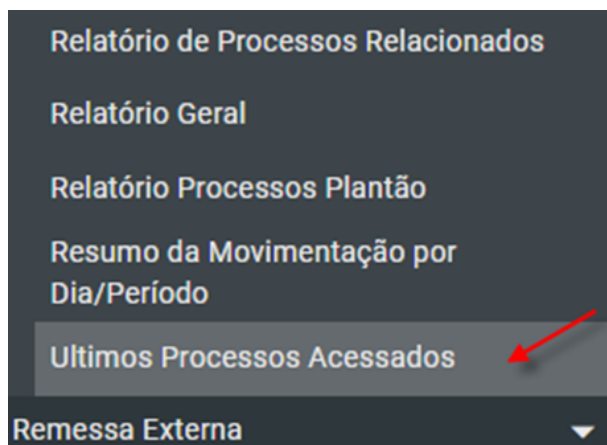
Agora é possível visualizar os últimos processos acessados no eproc. A lista é organizada pela data e hora do acesso, do mais recente para o mais antigo. Sempre que necessário, atualize as informações usando o botão disponível na tela.

Como acessar

Menu → Relatórios → Últimos processos acessados

Benefícios para o usuário

- Localiza rapidamente processos acessados recentemente.
- Reduz o tempo de busca por processos consultados.
- Facilita a retomada do trabalho sem precisar realizar uma nova pesquisa.



Últimos processos acessados

[Atualizar](#)[Voltar](#)

Quantidade de processos

20 ▾

Processos



Nº do Processo	Órgão	Classe	Competência	Data de Acesso
1.2025.8.24.0000/ TJSC	GPUB0202	Mandado de Segurança Cível	Direito Público (Câmara)	26/06/2026 18:23:19
3.2023.8.24.0023/ TJSC	GPUB0204	Apelação / Remessa Necessária	Direito Público (Câmara)	26/06/2026 18:23:12
.2022.8.24.0023/ TJSC	GPUB0204	Apelação	Direito Público (Câmara)	26/06/2026 18:22:59

★ Nova tarja identifica automaticamente ações de restituição de criança pela Convenção da Haia de 1980

Os processos com o assunto 110203 – Restituição de Criança, Convenção da Haia de 1980 passam a receber automaticamente o dado complementar "Tramitação Preferencial: Restituição de Criança". A identificação também aparece como uma tarja na capa do processo.

Como acessar

- Cadastre ou mantenha no processo o assunto 110203 – Restituição de Criança, Convenção da Haia de 1980.
- O eproc verifica automaticamente essa informação na distribuição, na redistribuição e na retificação da autuação.

Se o assunto estiver vinculado ao processo, o sistema inclui automaticamente a tarja de tramitação preferencial.

Benefícios para o usuário

- Identifica, de forma automática, os processos com tramitação preferencial.

- Contribui para a tramitação mais rápida das ações de restituição internacional de crianças.
- Atende à Resolução CNJ nº 449/2022, sem necessidade de inclusão manual da tarja.

Consulta Processual - Detalhes do Processo

Criança e Adolescente **Idoso** **Justiça Gratuita**

[Download Completo](#)

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

Tramitação Preferencial: Restituição de Criança

Segredo de Justiça (Nível 1)

Nº do processo: [REDACTED] Classe da ação: **Apelação** Competência: **Direito Civil (Câmara)** Data de autuação: **09/12/2024 15:38:14** Situação: **MOVIMENTO**

Órgão Julgador: **Gab. 01 - 1ª Câmara de Direito Civil** Colegiado: **1ª Câmara de Direito Civil** Relator(a): [REDACTED]

Localizador(es): PRIORIDADE idoso - 100 dias - Mat: Resp Civil Acid. Trânsito - Prevenção

Processos relacionados: [REDACTED] /SC | Originário | Procedimento Comum Cível | IDL01CV01 | Árvore
[REDACTED] /TJSC | Relacionado no 2o. grau | Apelação | GCIV0101 | Árvore
[REDACTED] /TJSC | Dependente
e outros

[Lembretes](#) [Novo](#)

Assuntos [Editar](#)

Código	Descrição	Principal
02200301	Acidente de trânsito, Indenização por dano moral, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL	Sim
02200201	Acidente de trânsito, Indenização por dano material, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL	Não
110203	Restituição de Criança, Convenção de Haia 1980, Cooperação Internacional, DIREITO INTERNACIONAL	Não

Informações Adicionais [Editar](#)

AJG - Nomeações pendentes:

Agravo Retido: **Não**

Chave Processo: [REDACTED]

Demanda Complexa: **Não**

Gerar Nova Chave: [REDACTED]

Justiça Gratuita: **Parcialmente Deferida**

Penhora no rosto dos autos: **Não**

Petição Urgente: **Não**

Reconvenção: **Não**

Valor da Causa: **R\$ 1.000,00**

AJG - Solicitações pendentes:

Anexos Eletrônicos: **Não há anexos**

Conciliações Virtuais: [REDACTED]

Doença Grave: **Não**

Grande devedor: **Não**

Nível de Sigilo do Processo: **Segredo de Justiça (Nível 1)**

Penhora/apreensão de bens: **Não**

Possui bem associado: **não**

Tramitação Preferencial: **Sim**
Restituição de Criança:

Vista Ministério Público: **Sim**

Ação Coletiva de subst. processual: **Não**

Anexos Físicos: [REDACTED]

Criança e Adolescente: **Sim**

Efeito Suspensivo: **Não**

Idoso: **Sim**

Ordens de Consulta/Restrição: [REDACTED]

Pessoa com deficiência: **Não**

Prioridade Atendimento: **Não**

Usuários com Vista ao Processo: [REDACTED]

☐ Manter Informações Adicionais Abertas

★ Herdeiros e confrontantes agora podem ser marcados como "Citado e sem Procurador"

Agora, os tipos de participação Herdeiro e Confrontante também podem receber a marcação "Citado e sem Procurador" na tela **"Gerenciamento de Partes e Procuradores"**.

Com essa melhoria, o sistema passa a tratar essas partes de forma semelhante aos tipos Réu e Interessado quando não possuem advogado.

A interface 'Partes e Representantes' é dividida em duas colunas: AUTOR e RÉU. Abaixo, há uma lista de partes com os seguintes detalhes:

- CONFRONTANTE**: TATIANA HELOISA MATOSSIAN (Pessoa Física). O status 'Citado e sem Procurador' está selecionado.
- HERDEIRO**: VALTER POLIDORO (Pessoa Física). O status 'Citado e sem Procurador' está selecionado.
- PERITO**: KELLEN BALENA (Pessoa Física).

Outras partes listadas incluem um autor (80 anos, Pessoa Física) e dois réus (BANCO e ASSOCIADOS, ambos Pessoas Jurídicas).

A marcação é exibida na capa do processo, facilita a identificação da situação processual da parte e habilita a intimação pelo evento "Expedida/certificada a intimação – Réu Revel", quando aplicável.

Como acessar

1. Acesse o processo.
2. Abra Gerenciamento de Partes e Procuradores.
3. Selecione a parte do tipo Herdeiro ou Confrontante.
4. Na ação "Citado e sem Procurador", realize a marcação quando a parte não possuir advogado constituído.

A interface 'Gerenciamento de Procuradores de Partes' possui um campo 'Processo:' e botões 'Adicionar', 'Remover' e 'Voltar'. Abaixo, há uma seção 'Atenção' com o texto: 'Para associar um procurador a mais de uma parte, selecione as partes desejadas e clique no botão 'Adicionar''. Na parte inferior, há uma tabela com o título 'Partes do processo e seus procuradores atuais:'.

☒	Tipo da Parte	Nome da Parte	Procurador	Procurador Dativo	Procurador Voluntário	Ações
-------------------------------------	---------------	---------------	------------	-------------------	-----------------------	-------

☐ CONFRONTANTE		CITADO E SEM PROCURADOR	Não	Não	 Citado e sem Procurador 
☐ HERDEIRO		CITADO E SEM PROCURADOR	Não	Não	 Citado e sem Procurador 

Benefícios para o usuário

- Facilita a identificação da situação processual de herdeiros e confrontantes diretamente na capa do processo.
- Agiliza a intimação das partes sem procurador, conforme as regras processuais.
- Reduz a necessidade de consultar diversos eventos para verificar a situação das citações.

★ Retirada do processo da tramitação direta no 1G, quando receber Ofício de comunicação do 2G

Quando um processo estava em tramitação direta no 1º Grau, o recebimento de um ofício enviado pelo 2º Grau não o incluía no localizador PETIÇÃO.

Nessa situação, a determinação do Desembargador poderia deixar de ser analisada pela unidade de origem, pois o processo não ficava visível para tratamento pela Vara.

Com a melhoria, ao receber um ofício do 2º Grau que exija providências da Vara, o sistema retira automaticamente o processo da tramitação direta e o encaminha para o localizador PETIÇÃO no 1º Grau.

Também são registrados os eventos correspondentes no processo.

Como acessar

- **No 2º Grau**

Quando houver determinação a ser cumprida pela Vara:

- Elabore a minuta de ofício no processo.
- Configure a juntada do ofício no processo do 1º Grau.
- Agende o evento **Expedição de ofício**:

Texto Inicial

Tipo de documento/Modelo: [Listar Todos](#)

☐ Texto Padrão:

☐ Documento Base:

Destinatário

☒ Agendar lançamento de evento/troca de localizador

Evento a ser lançado: [Listar Todos](#)

☐ Intimar / Citar Partes

☐ Marcar para Intimação Futura

☐ Remeter Processo

[Alterar Autuação / Dados Complementares](#)

☒ (OPCIONAL) Desejo também juntar o(s) documento(s) ao(s) processo(s):

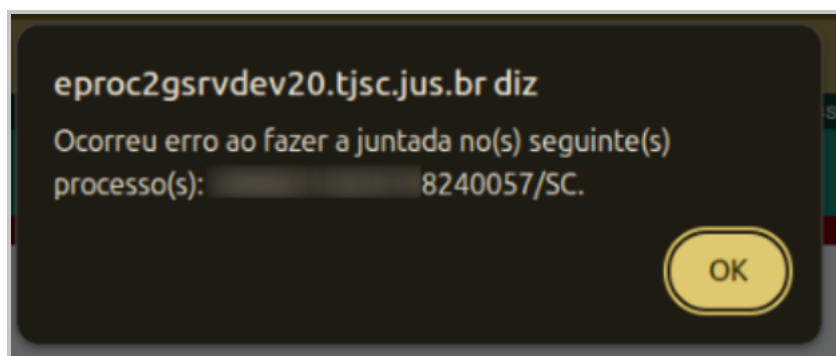
Processo: Local: Sigilo: [Incluir](#)

# Processo	Local	Sigilo do Documento	Ações

- Anexe a minuta ao processo.
- O sistema realizará o envio e registrará o evento correspondente:

★ Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
☆ 20	01/07/2026 14:02:11	Expedição de ofício - documento anexado ao processo 2026.8.24.0005/SC		OFIC1

- Em caso de falha, o sistema exibirá uma mensagem de erro:



- **No 1º Grau**
 - O sistema retirará o processo da tramitação direta.
 - O processo será incluído no localizador **PETIÇÃO**.

Nº do processo	Classe da ação:	Competência:
2026.8.24.0005	INQUÉRITO POLICIAL - PORTARIA	Penal - Contra Dignidade Sexual
Situação		
MOVIMENTO		
IPL:	Órgão Julgador:	Juiz(a):
IP:	Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Balneário Camboriú	
Localizador(es): PETIÇÃO INICIAL PETIÇÃO		

- Os eventos relacionados serão registrados automaticamente:

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
5	01/07/2026 14:47:36	Finalizada Tramitação Direta entre MP e Autoridade Policial	SECJE	Evento não gerou documento
4	01/07/2026 14:47:36	Juntado(a) - ofício expedido nos autos 2025.8.24.0000/TJSC referente ao evento 40		OFIC1 Criado por[] Editado

Benefícios para o usuário

- Evita que as determinações dos Desembargadores fiquem sem cumprimento.
- Dá mais visibilidade aos processos que exigem providências da Vara.
- Reduz o risco de paralisação do processo por falta de encaminhamento.

★ Visualize os lembretes do processo durante a revisão de minutas

Agora, os lembretes cadastrados no processo também são exibidos na tela de revisão de minutas.

Essa visualização permite consultar informações importantes sem sair do ambiente de revisão.

Os lembretes são exibidos apenas para consulta. Não é possível criar, editar ou excluir lembretes nessa tela.

Como acessar

1. Acesse a revisão da minuta do processo.
2. Consulte a área de lembretes disponível na tela.
3. Visualize as informações registradas, sem possibilidade de alteração.

Benefícios para o usuário

- Agiliza a revisão da minuta ao reunir informações relevantes em uma única tela.
- Reduz a necessidade de alternar entre diferentes telas do sistema.
- Diminui o risco de deixar de considerar lembretes importantes durante a revisão.



★ Novo campo "Atos Cumpridos" na Certificação de Mandados

A tela **Certificação de Mandados** foi atualizada.

Agora, abaixo dos dados do destinatário, o sistema exibe o campo **Atos Cumpridos**. Nesse campo, aparecem os atos informados durante a emissão do mandado.

O oficial de justiça pode incluir novos atos diretamente na certificação.

A exclusão de atos continua disponível na opção **Alterar Dados do Mandado**.

Quando o mandado for devolvido sem cumprimento ou tiver resultado negativo, o sistema registrará os atos como **não cumpridos**.

Como acessar

1. Acesse a tela **Certificar Mandados**.
2. Localize o campo **Atos Cumpridos** abaixo dos dados do destinatário.

3. Consulte os atos já registrados ou inclua novos atos, quando necessário.

Benefícios para o usuário

- Facilita a conferência dos atos relacionados ao mandado.
- Permite incluir novos atos sem sair da tela de certificação.
- Registra automaticamente os atos como não cumpridos em mandados negativos ou devolvidos sem cumprimento.

Certificação

Diligências

1

Resultado

▼

Data Cumprimento

09/07/2026

Destinatário

RÉU TESTE 2

Endereço

Contatos

Atos Cumpridos:

Intimação

▼

Florianópolis/SC (Residencial)

Ativo - 09/07/2026

Ativo

Inativo

Outros endereços

Mostrar Endereços do Eproc

Certificação

Diligências

1

Resultado

Cumprido Negativo

▼

Cumprimento Eletrônico

Eletrônico

▼

Data Cumprimento

08/07/2026

Destinatário

RÉU TESTE 1

Endereço

Contatos

Atos Cumpridos:

Atos do mandado serão registrados como não cumpridos

Florianópolis/SC (Residencial)

Ativo

Inativo

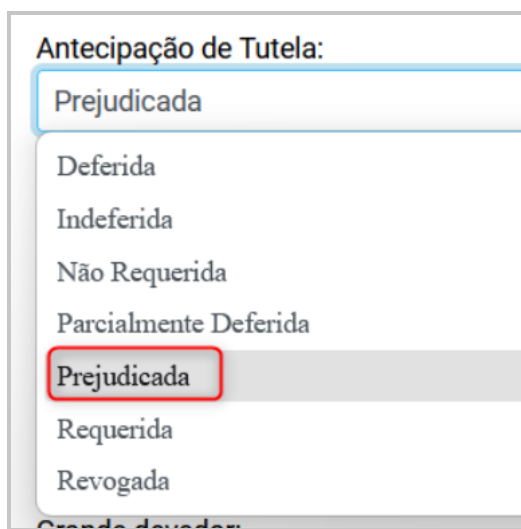
Outros endereços

Mostrar Endereços do Eproc

Situação	Ações
	Imprimir mandado + Certificar Devolver sem cumprimento Vincular despesa de condução Substituir Alterar dados do mandado Zona Alterar dados do mandado Consultar histórico Consultar endereços Alterar localizador Sem Mensagem Gerar PDF do mandado

★ Novo status para Antecipação de tutela/Liminar "Prejudicada"

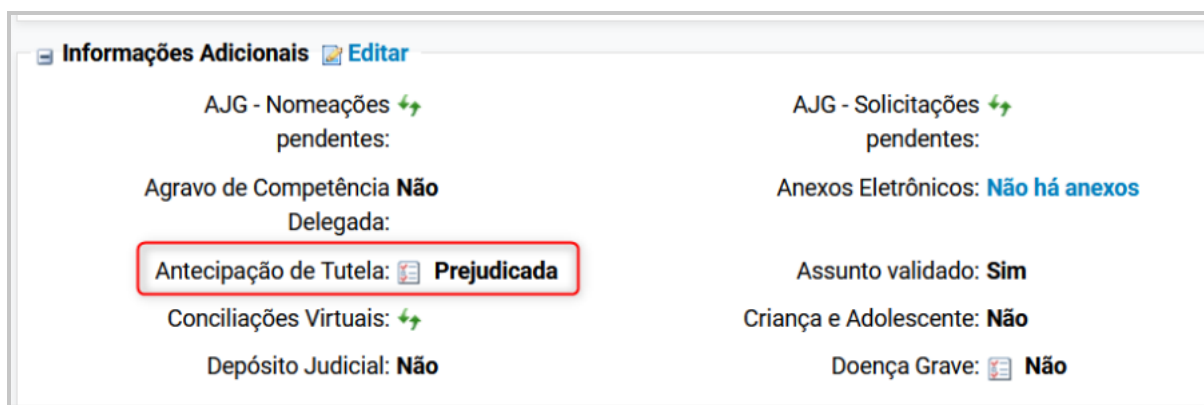
Foi criado o novo status "Prejudicada" para o dado complementar "Antecipação de tutela".



Antecipação de Tutela:

- Prejudicada
- Deferida
- Indeferida
- Não Requerida
- Parcialmente Deferida
- Prejudicada**
- Requerida
- Revogada

Quando for registrado o evento "Liminar prejudicada", o sistema atualizará automaticamente o dado complementar "Antecipação de tutela" para o status "Prejudicada".



Informações Adicionais [Editar](#)

AJG - Nomeações  pendentes:	AJG - Solicitações  pendentes:
Agravo de Competência Não Delegada:	Anexos Eletrônicos: Não há anexos
Antecipação de Tutela:  Prejudicada	Assunto validado: Sim
Conciliações Virtuais: 	Criança e Adolescente: Não
Depósito Judicial: Não	Doença Grave:  Não

Nessa situação, a tarja de antecipação de tutela será removida do processo.

Como acessar

1. Ao lançar o evento "**Liminar prejudicada**" no processo.
2. O sistema atualizará automaticamente o dado complementar "**Antecipação de tutela**" para "**Prejudicada**".
3. A tarja relacionada à antecipação de tutela será retirada do processo, após atualizar a página (f5).

Benefícios para o usuário

- Mantém as informações e as tarjas do processo alinhadas à situação processual.



USUÁRIOS INTERNOS – 2º GRAU (2G)

★ Agravo de Instrumento – evento de distribuição – Link direto para a decisão agravada

Agora, no evento de distribuição de Agravo de Instrumento, o sistema passa a exibir um link para a decisão agravada.

Como acessar

- Acesse o processo no eproc.
- Abra o evento de distribuição do Agravo de Instrumento.
- Clique no link da decisão indicada no evento.

Benefícios para o usuário

- Facilitar a navegação e a consulta processual, permitindo acesso direto à decisão agravada a partir do próprio evento de distribuição do Agravo de Instrumento.
- Menos cliques para localizar a informação.
- Consulta mais simples durante a análise do recurso.

1	26/06/2026 17:55:03	Distribuído por prevenção (GCIV0703) - Ref. ao Despacho/Decisão do(s) evento(s) 90 ( DESPADEC1) do processo originário. Autos com o Relator - processo preventivo:  .8.24.0000/TJSC		 INIC1
---	------------------------	--	---	---

★ Gerenciamento de Processos Relacionados – Perfil Plantão

Agora, usuários lotados no perfil Plantão conseguem gerenciar o relacionamento dos processos.

Como acessar

- Acesse o processo no eproc.
- Acesse a ação Processos Relacionados

Benefícios para o usuário

- Permitir o gerenciamento de processos relacionados no perfil Plantão dispensando alternância de perfis ou solicitação para outra unidade realizar a tarefa.

TJSC

PLANTAO/PLANTÃO

jus.br

Nº de processo

e

DESENVOLVIMENTO

Lista de Processos Relacionados

Incluir

Excluir Selecionados

Voltar

CADERNO 2: NOVIDADES GERAIS DA VERSÃO 9.16 PARA USUÁRIOS EXTERNOS



Advogados(as) e Entes Externos

★ Nova opção permite desassociar um procurador sem alterar os demais vinculados ao processo

Os perfis Gerente de Procuradoria e Procurador-Chefe passaram a contar com a opção Desassociar Procurador nas telas de Gerenciamento Individual e Gerenciamento em Bloco. A funcionalidade permite remover apenas um procurador do processo quando houver dois ou mais procuradores associados. Os demais permanecem vinculados e continuam atuando normalmente.

Como acessar:

1. Acesse o perfil **Gerente de Procuradoria** ou **Procurador-Chefe**.
2. No **Menu Textual**, clique em **Gerenciamento de Processos**.
3. Selecione **Gerenciamento Individual** ou **Gerenciamento em Bloco**.
4. Localize o processo desejado.
5. No campo **Tipo de gerenciamento**, escolha a opção **Desassociar Procurador**.
6. Selecione o procurador que será desassociado e conclua a operação.

Gerenciamento Individual da Procuradoria

Nº do Processo: 5000

Opções Avançadas (As alterações serão aplicadas em todos processos)

Tipo de gerenciamento: Escolha... Procurador que irá receber os processos: Escolha um Procurador

Legenda:

- Indica que neste processo o procurador está subestabelecido transitariamente
- Indica que o processo encontra-se em alguma fase do Fórum de Conciliações Virtuais.
- 123 Indica que neste processo aplica-se sigilo nível 3, 4 ou 5.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (Proc. MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA)

Tipo de gerenciamento: Escolha... Procurador que irá receber os processos: Escolha um Procurador

Qualificação da parte	Assunto	Pólo Oposto	Último Evento	Remetido ao Plantão	Prazo em aberto/Data Final	Remessa Externa Ativa	Fórum Conciliação
MP	Fornecimento de Energia Elétrica (Excelo remuneração do serviço público/tarifária)	(AUTOR) - CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	Decorrido prazo	Não	Aguardando Abertura	Não	Não

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Tipo de gerenciamento: Procurador que irá receber os processos:

Benefícios para o usuário:

- Remove apenas o procurador desejado, sem afetar os demais vinculados ao processo.
- Torna o gerenciamento de procuradores mais rápido e preciso.
- Evita a necessidade de refazer as associações que devem permanecer ativas.

★ Classe de Registro Civil permite distribuição sem documento de identificação da parte autora

Agora, a classe processual **1682 – Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil** permite o cadastro da parte autora sem documento de identificação.

Essa alteração atende às diretrizes da **Tabela Processual Unificada (TPU) do CNJ** e possibilita a distribuição de ações destinadas à regularização do registro civil de pessoas sem documentação.

A obrigatoriedade de documento de identificação permanece inalterada para as demais classes processuais.

Como acessar

1. Acesse o menu **Petição Inicial**.
2. Na etapa 1 do peticionamento, selecione a classe **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil**.
3. Na etapa 2, selecione o assunto desejado.
4. Na etapa 3 do peticionamento, cadastre a parte autora sem CPF, RG ou outro documento de identificação, selecionando a opção “**sem CPF,**” “**SEM DOCUMENTOS**”.

5. Conclua as etapas 4 e 5 do peticionamento.
6. Finalize o peticionamento.
7. Distribuição do processo realizada com sucesso.

Peticionamento Eletrônico

Gerar Custas Imprimir Extrato Enviar uma nova petição Fechar

✓ **Processo distribuído.**

Nº Processo: [REDACTED]

Chave para Consulta: [REDACTED]

Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Magistrado: [REDACTED]

Partes: TESTE PERMITIR AUTOR SEM DOCUMENTO - REQUERENTE

Gerar Custas Imprimir Extrato Enviar uma nova petição Fechar

8. Na capa do processo, não consta o CPF da parte autora.

Consulta Processual - Detalhes do Processo

Antecipação de Tutela - Requerida Idoso Opção por Juízo 100% Digital Download Completo Nova Consulta Copiar para colar no Excel Imprimir Voltar

Nº do processo: 5000311-49.2026.8.24.0001 Classe da ação: **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil** Competência: Registros Públicos Data de atuação: 02/07/2026 15:54:43 Situação: MOVIMENTO

Órgão Julgador: Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz Juiz(a):

Localizador(es): URGENTE TESTES DAJ CUSTAS-PEND

Lembretes Novo

Assuntos Editar

Código	Descrição	Principal
1301	Registro Civil das Pessoas Naturais, REGISTROS PÚBLICOS	Sim

Partes e Representantes Editar

REQUERENTE	REQUERIDO
TESTE PERMITIR AUTOR SEM DOCUMENTO (60 anos) - Pessoa Física	

sem campo CPF

Benefícios para o usuário

- Permite a distribuição de processos de regularização de registro civil, mesmo quando a parte autora não possui documento de identificação.
- Atende às diretrizes da **Tabela Processual Unificada (TPU) do CNJ**.
- Garante maior acesso à Justiça para pessoas em situação de vulnerabilidade documental.

Suporte eproc TJSC

- **1º Grau**

Formulário de chamados para advogados, cidadãos e outros entes externos: [Clique aqui](#)

Whatsapp autoatendimento: (48) 3287-2247

- **2º Grau**

E-mail: suporte.eproc2g@tjsc.jus.br



CRÉDITOS

PORTAL NACIONAL DO CONHECIMENTO EPROC

*Material desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau
Divisão de Apoio Judiciário
Divisão de Suporte à Jurisdição de Segundo Grau*